



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo e FPE - Fundação de Proteção Especial, em especial seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA virtual a ser realizada no **dia 21 de março de 2022, às 13h30min em primeira chamada e às 13h45min em segunda e última chamada**, com qualquer quórum, para apreciar e deliberar sobre seguinte ordem do dia:

1. Conceder autorização ao SEMAPI para firmar acordo coletivo de trabalho com a FASE e a FPE relativamente às promoções dos anos de 2020 e 2021, conforme negociado pelas partes na mediação ocorrida perante o TRT4 – processos PMPP 0021080-52.2021.5.04.0000 e 0022692-25.2021.5.04.0000 e mediante adesão individual dos empregados interessados.
2. Informes de interesse da categoria.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

Geni Veiga Coimbra,
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: O sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral, considerando-se a pandemia, as disposições da Lei nº 14.309/2022 e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 21 de março de 2022 às 13h45min**, por meio eletrônico de vídeo conferência, pela plataforma do **ZOOM**, link: https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_zRWKOaUrT_6a8KMcGSOcEw. Também disponibilizado nas mídias oficiais do sindicato (<https://www.facebook.com/Semapirs>, <https://www.instagram.com/semapi.rs/>, <https://twitter.com/semapirs>). A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de 30 minutos para apresentação de dúvidas e esclarecimentos. A votação se dará no fim da deliberação, **separadamente por fundação empregadora** e posteriormente divulgado resultado, sendo que os participantes da assembleia serão previamente identificados por Fundação.